



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob o n.º 3509/2022,


### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder avanço vertical, para o servidor **Maicon Felipe Althaus Putzke**, matrícula funcional n.º 7771-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Institucional e Clínica, pela Faculdade Facuminas de Pós-Graduação, enquadrando-o do **NÍVEL B para o NÍVEL C.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº 2755  
de 17/01/23 FL. \_\_\_\_\_  
Visa 